



MUNICÍPIO
PESQUEIRA
Coração do Douro

CONCURSO DE

Montras de Natal 2025

INSCRIÇÕES
5 A 30 DE DEZEMBRO



Dinamizar e Valorizar o Comércio Local



Para todos os estabelecimentos comerciais do concelho

Mais informações : www.sjpesqueira.pt | Balcão de Atendimento da Câmara Municipal | 254 489 999*

*chamada para rede fixa nacional

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO MONTRAS DE NATAL DO MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA 2025/2026

1. Objeto

O presente Regulamento estabelece as normas aplicáveis ao Concurso de Montras de Natal do concelho de São João da Pesqueira, organizado pelo Município de São João da Pesqueira.

2. Objetivo

A Câmara Municipal, através do referido Concurso de Montras de Natal, pretende dinamizar e valorizar o comércio tradicional, tornando-o mais atrativo durante a quadra natalícia e incentivando o consumo no comércio local.

3. Inscrição

1. Podem concorrer todos os estabelecimentos comerciais do concelho, independentemente do respetivo ramo de atividade.
2. A inscrição é gratuita e deve ser efetuada mediante o preenchimento da **Ficha de Inscrição**, anexa ao presente documento.
3. A Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada pelo responsável da empresa, deve ser entregue no **Balcão de Atendimento** do Município de São João da Pesqueira ou enviada para o email: aoliveira@sjpesqueira.pt

4. Período de Inscrição

O período de inscrição decorre de 5 a 30 de dezembro de 2025.

5. Período do Concurso

O concurso decorrerá de 6 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026.

6. Critérios de Avaliação

O júri avaliará as montras concorrentes, com decoração alusiva ao Natal, de acordo com os seguintes critérios:

1. Harmonia e estética do conjunto;
2. Originalidade;
3. Criatividade;
4. Materiais utilizados:
 - a) Iluminação;
 - b) Cores, formas e materiais.

7. Júri

1. O júri é composto por três elementos nomeados pela Câmara Municipal e apreciará as montras de acordo com os critérios definidos no ponto anterior.
2. A cada critério será atribuída uma pontuação de 1 a 5 pontos.
3. O somatório das pontuações determinará o vencedor.
4. Em caso de empate, o desempate será efetuado por sorteio realizado pela Câmara Municipal, na presença dos candidatos envolvidos.
5. O júri poderá visitar as montras concorrentes mais do que uma vez e sem aviso prévio.
6. Para a edição de 2025/2026, o júri será constituído pelos seguintes elementos:
Dr. Nuno Amaral, Dra. Bárbara Matias e Ana Ferreira.

8. Prémios

1. Os prémios a atribuir são:

1.º Prémio — 150,00 €

2.º Prémio — 100,00 €

3.º Prémio — 75,00 €

2. Todos os restantes participantes receberão 25,00 € como incentivo à aquisição de decorações de Natal.

9. Divulgação

Os resultados serão divulgados a partir de 9 de janeiro de 2026 no Facebook do Município.

10. Omissões

Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal.

11. Disposições Finais

1. A não observância deste Regulamento pode determinar a eliminação dos participantes.

2. A participação implica a aceitação integral do Regulamento.

São João da Pesqueira, 28 de novembro de 2025

CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL

(FICHA DE INSCRIÇÃO)

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

DENOMINAÇÃO SOCIAL _____

N.º CONTRIBUINTE _____

REPRESENTADO POR _____ NA QUALIDADE DE _____

MORADA _____

CÓDIGO-POSTAL _____ LOCALIDADE _____

TELEFONE _____ TELEMÓVEL _____

EMAIL _____

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que tomei conhecimento do regulamento do Concurso de Montras de Natal e que aceito as condições nele constantes.

(assinatura)

AUTORIZAÇÃO - REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

- ☐ Declaro, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos meus dados pessoais por parte do Município de S. João da Pesqueira, incluindo o tratamento informático dos mesmos, abrangendo todas as atividades de tratamento realizadas com a finalidade de utilização pelo Município de S. João da Pesqueira, ficando os mesmos na base de dados do Município sem serem comunicados ou transmitidos para qualquer outra entidade, e que enquanto titular dos meus dados tenho conhecimento que a qualquer momento poderei retirar o consentimento agora facultado, não comprometendo a licitude do tratamento efetuado e sem prejuízo desses dados se manterem arquivados pelo período de 5 anos. Mediante solicitação, os dados poderão ser retificados a qualquer momento. Poderá contactar o Encarregado de Proteção de Dados do Município de S. João da Pesqueira através do n.º 254 489 999 ou Correio Eletrónico: dpo@sjpesqueira.pt. *Consulte o Regulamento Geral de Proteção de Dados do Município de S. João da Pesqueira em www.sjpesqueira.pt.
- ☐ Autorizo a recolha de imagens, vídeo e fotografia durante o decorrer do evento, para uso exclusivo na promoção da iniciativa, na Página da Internet e Redes Sociais oficiais do Município de S. João da Pesqueira

S. João da Pesqueira, ____ de ____ de 20 ____

(assinatura)